



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _1/2013

Data: 22 de fevereiro de 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e por excesso de arrecadação, de acordo com artigo 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013, conforme abaixo:

Suplementação

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA

10.03 Departamento de Cultura

133920009.1051 Construção da Casa da Cultura e Oficinas de Artesanato

34490 Aplicações Diretas (547) FR 22401.....R\$ 125.000,00

34490 Aplicações Diretas (548) FR 62400.....R\$ 2.661,54

Total das Suplementações.....R\$ 127.661,54

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão dos créditos adicionais especiais, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de fevereiro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL